

Candidatos	AC	PE	E	Classificação final
Vânia Sofia da Silva Tavares .....	7,67	12,00	11,50	10,39
Paula Maria Brás Eusébio .....	6,67	13,25	11,00	10,31
Carla Alexandra Silva Antunes .....	8,33	10,75	11,75	10,28
Ana Rita Oliveira Rocha .....	7,67	11,00	12,00	10,23
Cátia da Silva Gonçalves .....	6,67	11,00	13,00	10,22
Eugénia Maria de Sousa Ascenso .....	6,67	12,00	12,00	10,22
Ana Cristina Letras Ferreira .....	7,67	12,50	10,00	10,06
Sílvia Elisabete da Silva Nobre .....	6,67	11,50	11,00	9,72
Ana Paula Oliveira Duarte .....	6,67	12,25	10,00	9,64
Maria João Campos de Oliveira .....	6,67	11,25	11,00	9,64
Ascensão Roque de Sousa .....	7,67	10,00	10,50	9,39
Maria José Dias Rosa Martins .....	7,67	10,50	10,00	9,39
Hélder Nunes Gomes .....	6,67	9,50	11,50	9,22
Tânia Carla da Silva Lourenço .....	6,67	10,75	10,00	9,14
Ilídia Torre dos Santos .....	6,67	10,00	10,00	8,89

Da homologação da acta de que consta a lista de classificação final cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

O processo de concurso poderá ser consultado, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, nos dias úteis, na Secção dos Recursos Humanos, no edifício da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, sito na Praça de 25 de Abril.

O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*. 3000209521

### Aviso

#### regresso de licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente deste município datado de 6 de Maio de 2006, foi deferido o pedido de regresso de licença sem vencimento de longa duração, a 8 de Maio, de Cláudio Marlon Patrício Moniz, assistente administrativo especialista.

9 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*. 3000209520

## CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

### Aviso n.º 89/2006

#### Concursos internos de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (área de gestão de recursos humanos), do grupo de pessoal técnico superior e para provimento de um lugar de engenheiro técnico especialista principal, do grupo de pessoal técnico.

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos, no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, datados de 7 e 1 de Junho do ano em curso, respectivamente, se encontram abertos concursos internos de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares vagos do quadro desta autarquia:

Concurso A — um lugar de técnico superior de 1.ª classe (área de gestão de recursos humanos).

Concurso B — um lugar de engenheiro técnico especialista principal.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e respectivas alterações, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/

98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Validade dos concursos — os concursos são válidos para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — concurso A — o constante no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 160, de 15 de Julho de 1985, e o constante no despacho da SEALOT n.º 42/96, publicado no *Diário da República*, n.º 178, de 2 de Agosto de 1996. Concurso B — o constante no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 160, de 15 de Julho.

5 — O local de trabalho será na área do município e as funções a desempenhar: concurso A — na Divisão de Administração e Finanças; concurso B — na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.

6 — A remuneração será a que resultar da aplicação do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão aos concursos — são requisitos gerais de admissão aos concursos, os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho. São requisitos especiais de admissão aos concursos: concurso A — os referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; concurso B — os referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se todos os funcionários das entidades abrangidas pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, de entre: concurso A — técnicos superiores de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria, classificados de *Bom* (área de gestão de recursos humanos); concurso B — engenheiros técnicos especialistas com, pelo menos, três anos na categoria, classificados de *Muito Bom*, ou cinco anos, classificados *Bom*, e que reúnam os demais requisitos, a que se refere o n.º 7, deste aviso.

9 — Formalização das candidaturas: — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, podendo ser entregues pessoalmente, na Repartição de Recursos Humanos, no período de expediente (das 9 horas às 17 horas e 30 minutos), ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para município do Cartaxo, Praça de 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo, expedidas até ao termo do prazo fixado neste aviso, para apresentação de candidaturas, devendo constar do mesmo a indicação dos seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, morada completa, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte e número de telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Identificação do concurso a que se candidata, devendo referir o *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

d) Declaração, em alíneas separadas, no próprio requerimento, sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se